

dos pela Fundação José Pedro de Oliveira.

As4.000 (quatro mil) mudas nativas de Mata Atlântica, Cerrado e frutíferas deverão seguir a lista de espécies descritas no item 5, e estarem túrgidas, íntegras, livres de pragas e de doenças, com raízes sem envelhecimento, com torrões íntegros e proporcionais ao seu tamanho, em recipiente adequado para transporte e para acomodação das mesmas, seguindo os seguintes quantitativos e características descritas neste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá realizar o transporte adequando das mudas, preservando a sua integridade e características.

A CONTRATADA deverá entregar as mudas na sede da FJPO, frete deverá estar incluso no preço, situada na rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP, no horário comercial de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 17h.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/11/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/11/2023-10:00 Hs.
Campinas, 09 de novembro de 2023

MARCELO BERNARDINO POLIERI
DIRETOR FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO (ERRATA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º 147-21/2023

TERMO DE CONTRATO N.º 02/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO NEVES

CNPJ: 31.439.643/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada temporária, composta por cinco (5) Operadores de Roçadeira e Motosserra, para auxiliar no viveiro de mudas, projeto de restauração florestal e manejo de áreas degradadas no interior e/ou Zona de Amortecimento da Área de Relevante Interesse Ecológico Mata de Santa Genebra (ARIE MSG) a ser coordenado pela equipe técnica da Fundação José Pedro de Oliveira.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 328.500,00

Campinas, 09 de novembro de 2023

MARCELO BERNARDINO POLIERI
DIRETOR FINANCEIRO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira a comparecerem à 116ª Reunião Ordinária, a ser realizada no próximo dia 22 de novembro de 2023, às 14h00, de modo online e presencial em nossas dependências na sala da nossa Presidência, em segunda convocação, no dia 27 de novembro de 2023, no mesmo local e horário, para deliberarmos sobre:

ORDEM DO DIA:

Renovação do mandato de Tesoureiro;

Resolução FJPO nº 05/2022 ad referendum reajusta e publica as tabelas salariais dos cargos públicos e dos cargos em comissão e das funções gratificadas;

Resolução FJPO nº 03/2023 ad referendum reajusta e publica as tabelas salariais dos cargos públicos e dos cargos em comissão e das funções gratificadas;

Encerramento do Biênio 2022-2023;

Assuntos gerais.

Google Meet Link para reunião 116ª - <https://meet.google.com/hja-zver-dsk>

Campinas, 09 de novembro de 2023

APARECIDO SOUZA SANTOS
PRESIDENTE

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 211/2023

PROCESSO N.º HMMG.2023.00002077-91

OFERTA DE COMPRA N.º 824410801002023oc00226

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (agulha para peridural, agulha para punção e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e área técnica competente, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou FRACASSADO o item 08, por não haver postas com preços em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 211/2023, bem como ADJUDICAR o objeto as empresas abaixo especificadas:

- ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, para os itens 01 (R\$4,18) e 07 (R\$3,16).

- PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI-ME, para o item 02 (R\$5,00).

- DOCTORMED COMERCIAL LTDA-EPP, para os itens 03 (R\$10,00) e 10 (R\$1,90).

- HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, para os itens 04 (R\$31,00) e 09 (R\$43,50).

- HRA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, para os itens 05 (R\$50,00) e 06 (R\$34,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 11 (R\$2,00).

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO

Protocolo N.º: -HMMG.2023.00002018-31. **Modalidade:** Artigo 24, inciso VIII, Lei 8666/93. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para fornecimento de 1.000 (mil) licenças e os serviços de suporte para solução de software antivírus para sistemas e dispositivos utilizados pela Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Contrato:** H00169/2023. **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. **CNPJ:** 48.197.859/0001-69. **Valor do Contrato:** R\$145.680,00. **Prazo:** A presente contratação vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data indicada para início da execução dos serviços em Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar- RMMG, podendo ser prorrogada até o limite

legal. **Assinatura:** 08/11/2023.

Campinas, 08 de novembro de 2023

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo: HMMG.2023.00000639-35

Assunto: Pregão Eletrônico N.º 203/2023

Objeto: Aquisição, instalação e garantia de equipamentos de diagnóstico por imagem, para as unidades da Rede Mário Gatti.

A Rede Mário Gatti, em virtude de solicitação de esclarecimento, comunica que ALTEROU o Edital da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível na plataforma BEC www.bec.sp.gov.br e no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes. Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 203/2023 e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 09 de novembro de 2023

ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO

Pregoeiro

PORTARIA DISCIPLINAR Nº044/2023

O Ilmo. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 191 de 09 de março de 2018 e Resolução nº 01/22, publicada dia 13 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº HMMG.2023.00000791-81, instaurada para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor, matrícula nº 102191-5, ante a não intenção do mesmo em abandonar o cargo, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante (Portaria Disciplinar nº 019/2023, de 20/04/23, publicado 24/12/22), contido no doc. nº 9409778.

Campinas, 09 de novembro de 2023

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 207/2023

PROCESSO N.º HMMG.2023.00001949-59

OFERTA DE COMPRA N.º 824410801002023OC00220

OBJETO: Registro de Preços de Sabonete líquido e dispensador/dosador

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro **resolvo RETIFICAR a HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 207/2023 de forma que :

Onde se lê:

- MUCCIO & MUCCIO LTDA - EPP, para o item único (R\$ 0,0082);

Leia-se :

- MUCCIO & MUCCIO LTDA - EPP, para o lote único - itens 01 (R\$ 0,0082) e 02 (R\$ 23,20).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 09 de novembro de 2023

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 194/2023

PROCESSO N.º HMMG.2023.00001830-86

OFERTA DE COMPRA N.º 824410801002023oc00210

OBJETO: Aquisição de prancha longa de imobilização e imobilizador de cabeça.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e área técnica competente, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 194/2023, bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

- ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$56.490,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

JUSTIFICATIVA ATRASO DE PAGAMENTOS

Atendendo aos preceitos estabelecidos na Instrução nº. 01/2020 (TC-A-011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos que os pagamentos efetuados com atraso no mês de **outubro/2023**, pela Informática de Municípios Associados